

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73  
**PORTARIA N. 168 DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 041/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e os empregados públicos Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, e Dr. Douglas da Costa Cardoso a participarem de audiência de conciliação, no dia 3 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a  $2\frac{1}{2}$  (duas e meia) diárias, tendo em vista que se deslocamento na ida será no dia 2 de maio de 2018, e no retorno será dia 4 de maio de 2018, ambos de ônibus, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 3 de maio de 2018.

**Art. 5º** Conceder passagens terrestres para que o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso se desloque de Campo Grande-MS a Ponta Porã-MS no dia 2 de maio de 2018, e retorno de Dourados-MS a Campo Grande-MS no dia 4 de maio de 2018.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012